

miniais (atualizados): Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br/);  
Fórum da localidade onde reside (Site: www.fjrr.jus.br/);

ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Thais Míame de Lima Rosa	874.736.662-16	Analista	Supervisor	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGE
02	Jakeline Daiana Eusebio Mu	327.712.432-04	Analista	Supervisor	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGE
03	Francineth Ferreira da Silva	302.003.932-00	Analista	Supervisor	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGE
04	Mella Riane Pereira Coutinho	003.593.052-70	Assistente	Visitador	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGE
05	Rafael Nascimento de Assis	036.696.043-16	Assistente	Visitador	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGE
06	Vanessa da Cruz Mendes	546.608.152-34	Assistente	Visitador	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGE
07	Leila Barbosa Guivarez	039.250.712-88	Assistente	Visitador	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGE
08	Moises Natan de Almeida Costa	034.554.542-75	Assistente	Visitador	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGE
09	Jaksineide barroso Uchoa	632.007.832-49	Assistente	Visitador	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGE
10	Angelica Soares Ferreira	847.871.712-91	Assistente	Visitador	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGE

• Original e Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Gestão Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 052/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEUDIOMAR DA SILVA FERREIRA**, Cargo: Diretora de Departamento, matrícula nº 43825, para fiscalizar o Processo nº 2669/2022-SEPF, referente à aquisição de material de limpeza e higiene, sob sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças/SEPF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 20 de abril de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

PORTARIA Nº 98/2022/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ney Tacio Duarte Brito, matrícula n.º 272165, como fiscal do Contrato nº 220/2022/SMST, referente ao Processo nº 002453/2022/SMST, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura

ra do contrato.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 19 de abril de 2022.

Eliabe de Souza Campos  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 7777/2020/SMST  
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 519/2020/SMST.

Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro com efeitos retroativos no valor de R\$ 98.280,00 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais)

Unidade Orçamentária: 1501 Funcionais Programática: 06 122 0066 2.235 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: G. ACIOLE DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

Data de Assinatura: 18/04/2022

Eliabe de Souza Campos  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito  
Interino

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº 074/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Ceder o empregado público, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da EMHUR, pelo prazo de 01 (um) ano, retroativo a 04 de abril de 2022, sem ônus, na forma abaixo descrita.

Nome: DENIS DERKIAN CONCEIÇÃO SILVA  
Cargo: Agente de Fiscalização de Transportes  
Matrícula: 515

Orgão Cessionário: Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV  
Cargo a ser Ocupado: Assistente Parlamentar Código (AP-1)

Fundamentação Legal: Lei Nº. 1.517 de 28/08/13 que acrescentou o ART. 77-A da Lei 1.351/11 de 04/07/11. Responsabilidade do Ônus: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 19 de abril de 2022.

Leonardo Paradelá Ferreira  
Diretor Presidente /EMHUR

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

E R R A T A